



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONVITE nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DA COBERTURA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

REF: PROTOCOLO 1476, DE 02/02/2023

Reqtes: LMG LEME COMERCIO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA e CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA

Sra. Secretária de Obras e Planejamento Urbano.

As empresas **LMG LEME COMERCIO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA e CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA**, através do requerimento protocolado sob n. 1476, informam, em síntese, que no dia e local designados para recebimento e abertura dos envelopes do certame em epígrafe, (31/01/2023, 14:30h), através de seus representantes, compareceram ao endereço constante do edital para entrega dos seus envelopes e participação na sessão, qual seja, Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085, 3º andar - Departamento de Licitações. Segundo apontam, chegando ao local foram informados que a sessão ocorreria em outra sala, no 5º andar, sendo encaminhados para tal, através de servidora do departamento. Chegando ao local, lá já se encontrava a representante de outra empresa, qual seja, Construtora Transvia Ltda, Aduzem que, passados mais de 15 minutos do horário designado, ninguém comparecia àquela sala, nem mesmo a comissão de licitação, com o quê, estranhando o ocorrido, dirigiram-se novamente ao balcão do departamento de licitações, onde foram informados que o certame estava ocorrendo em sala diversa daquela para onde estavam inicialmente, e que, naquele momento, não era mais possível sua participação no certame. Aduzem que solicitaram posicionamento do Diretor do Departamento de Licitações, quando ao equívoco causado pelos servidores da repartição ao encaminharem algumas empresas a sala errada, mas o mesmo não estaria disponível. Enquanto aguardavam tal posicionamento, o certame transcorreu até seu final, restando impossibilitados de dele participarem.

Ante o, por eles alegado, irregular impedimento de sua participação, decorrente do seu errôneo direcionamento a sala onde ocorria o certame, requerem a suspensão do processo, e a anulação dos atos da comissão.

Primeiro, tendo em vista ter sido citado no requerimento protocolado, desde já, manifesto-me da seguinte forma:

Michelle



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A questão relativa a não participação dos requerentes na sessão do processo licitatório supra, chegou ao conhecimento do presente subscritor às 15h:29m, do dia 31/01/2023, através de mensagem pelo aplicativo whatsapp encaminhada por servidora do Departamento de Licitações, com o seguinte conteúdo:

Servidora Fabiana Krempel Lima - data 31/01/2023 - 15:29

“Christian tinha 3 licitantes em outra sala esperando a licitação, só agora vieram avisar.

O que fazer?

Faz quase uma hora que começou”

Ato contínuo à mensagem, 04 minutos depois, a mesma servidora municipal retro citada, entrou em contato por telefone com o presente subscritor, vez que me encontrava em reunião no gabinete do Prefeito, reafirmando o ocorrido. Arguindo a mesma sobre o atual estágio da sessão naquele momento, por esta foi dito que, em contato com a comissão que atuava na sessão, aquela informou que já estava ao seu final, vez que havia sido iniciado às 14:30h, ou seja, há uma hora atrás.

Assim que tomei conhecimento do ocorrido, questionei os servidores do departamento de licitações sobre o eventual encaminhamento dos representantes para a sala onde ocorreria a sessão, sendo afirmado pela servidora Michele Queiroz de Carvalho, que estes foram orientados a dirigirem-se até 5º andar, na sala onde inicialmente tinha sido reservada para o certame. Que somente após quase uma hora, os mesmos retornaram a sala do departamento apontando o alegado, ou seja, que estavam aguardando em sala no 5º andar até aquele momento, sem que ninguém mais ali comparecesse. Entrando em contato com a Comissão de Licitações, foi informada por esta, que a sala inicialmente disponível para realização da sessão não possuía instalação elétrica, não sendo possível ligar o notebook para utilização, com o quê, foram para outra sala, no mesmo 5º, e, talvez por esse motivo, como os representantes das requerentes estavam em outra sala, fechados, sem o conhecimento dos membros da comissão, não puderam ser avisados e redirecionados.

É o resumo do que importa.

Informo, desde já, que não fui procurado por quaisquer um dos representantes das requerentes no dia da sessão sobre alegado, seja pessoalmente, seja por telefone, muito embora estivesse no prédio do Paço Municipal, não sendo verdadeira tal afirmação.

Entretanto, o que realmente importa aqui, é que ficou constatado que, mesmo involuntariamente, ante a mudança da sala onde seria realizada a sessão, sem o conhecimento dos representantes das licitantes ora requerentes, (que aguardavam em outra sala, fechada), estes tiveram tolhido seu direito de participarem do certame, para o qual compareceram na data e horário estipulados no edital.

Assim, mesmo que involuntariamente tenha ocorrido o retro citado, opino pela anulação do certame, com sua reabertura, abrindo-se prazo para manifestação prévia dos participantes do certame.

Michele



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Leme, 03/02/2023

Christian Claudio Alves
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

O acima exposto é expressão da verdade e representa o que realmente ocorreu.

Fabiana Krempel Lima
Servidora do Dep. de licitações

Michele Queiroz de Carvalho
Servidora do dep. de licitações

Adamilton Jorge de Vasconcelos
Membro da Comissão de Licitações
Ana Paula de Ferro e Macedo
Membro da Comissão de Licitações
Carlos Roberto Gonçalves
Membro da Comissão de Licitações
Janaina Greve de Abreu Cerbi
Membro da Comissão de Licitações
Luciana Guerra Nascimento
Membro da Comissão de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONVITE nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DA COBERTURA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

REF: PROTOCOLO 1476, DE 02/02/2023

Reqtes: LMG LEME COMERCIO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA e CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA

Vistos, etc

Considerando o disposto pelo Diretor e demais servidores do Departamento de Licitações e Compras, bem como, pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que atuaram no certame;

Considerando que tais alegações são suficientes para constatar-se que as requerentes não participaram da sessão por falha na comunicação do local correto onde ocorreria a sessão, motivo suficiente para presente decisão;

ANULO o presente certame.

O prazo de recurso é de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação do presente.

Determino, desde já, as providências para instauração de novo certame.

Leme, 03 de fevereiro de 2.023

Elisa Leme de Arruda
Secretária de Obras e Planejamento Urbano